

# CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

**\* SISTEMA R.P.A. \***

## IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

### CONTRATANTE:-

**HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, entidade filantrópica estabelecida nesta cidade de Viradouro/SP, na Rua do Hospital nº 53 – Centro, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 72.938.079/0001-07, neste ato representado por sua Provedora **HELENA FRANCISCHINI**, brasileira, maior, técnica em enfermagem, portadora do RG nº 13.979.836-5/SSP-SP e do CPF/MF nº 026.376.108-83, residente e domiciliada nesta cidade de Viradouro/SP.

### CONTRATADA:-

**ROBERTA FERNANDA DOS SANTOS**, brasileira, maior, auxiliar de limpeza, portadora do RG nº 41.715.811-7/SSP-SP e do CPF/MF nº 336.420.048-30, NIT nº 165.774.388-98, residente e domiciliada nesta cidade de Viradouro/SP.

## DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratada em caráter excepcional, para o atendimento emergencial relativo à **COVID-19**, para executar a função de **AUXILIAR DE LIMPEZA**.

## DO PRAZO, RESPONSABILIDADES E VALORES

1-) A Contratada declara-se ciente de que está sendo contratada pelo prazo determinado de **90 (Noventa) dias, tendo início em 03/06/2020 e término em 01/09/2020**, data em que o presente contrato perderá a validade automaticamente, salvo novo acordo entre as partes, o qual será feito através de Aditivo previamente combinado e elaborado a contento.

2-) A Contratada declara-se ciente das responsabilidades em executar suas tarefas de modo responsável, sempre alinhada com as exigências impostas pelo Contratante.

3-) O Contratante pagará a Contratada o valor base de **R\$ 1.045,00 (Um mil e quarenta e cinco reais)**, mais Insalubridade e demais encargos pertinentes à atividade exercida.

4-) A presente contratação é feita em caráter irrevogável e irretratável, sob pena de incorrer às responsabilidades civis e criminais a parte que der causa para tanto.

5-) O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes, obrigando-se a ele os herdeiros ou sucessores das partes contratantes.

6-) Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Viradouro/SP, por mais privilegiado que outro seja.

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Viradouro/SP, 03 de junho de 2020.

HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

\* PROVEDORA \*

HELENA FRANCISCHINI  
RG nº 13.979.836-5/SSP-SP

ROBERTA FERNANDA DOS SANTOS  
RG nº 41.715.811-7/SSP-SP

Testemunhas:-

ROBERTA FERNANDA DOS SANTOS, brasileira, natural de Viradouro/SP, inscrita no CPF nº 41.715.811-7, residente e domiciliada em Viradouro/SP, Rua ... nº ...

CONDIÇÕES DE TRABALHO

1- A Contratada declara-se ciente de que este contrato por prazo determinado de 90 (noventa) dias, tendo início em 03/06/2020 e término em 02/09/2020, não tem por objetivo substituir a função de Adm. Geral, sendo este contrato de caráter temporário e de caráter excepcional, sendo a contratação feita em caráter excepcional e tratativa, sob pena de nulidade do respectivo contrato, caso a Contratada não seja contratada para o cargo de Adm. Geral, sendo a contratação feita em caráter excepcional e tratativa, sob pena de nulidade do respectivo contrato.

2- A Contratada declara-se ciente de que este contrato por prazo determinado de 90 (noventa) dias, tendo início em 03/06/2020 e término em 02/09/2020, não tem por objetivo substituir a função de Adm. Geral, sendo este contrato de caráter temporário e de caráter excepcional, sendo a contratação feita em caráter excepcional e tratativa, sob pena de nulidade do respectivo contrato.

3- O Contratado declara-se ciente de que este contrato por prazo determinado de 90 (noventa) dias, tendo início em 03/06/2020 e término em 02/09/2020, não tem por objetivo substituir a função de Adm. Geral, sendo este contrato de caráter temporário e de caráter excepcional, sendo a contratação feita em caráter excepcional e tratativa, sob pena de nulidade do respectivo contrato.

4- A Contratada declara-se ciente de que este contrato por prazo determinado de 90 (noventa) dias, tendo início em 03/06/2020 e término em 02/09/2020, não tem por objetivo substituir a função de Adm. Geral, sendo este contrato de caráter temporário e de caráter excepcional, sendo a contratação feita em caráter excepcional e tratativa, sob pena de nulidade do respectivo contrato.

5- A Contratada declara-se ciente de que este contrato por prazo determinado de 90 (noventa) dias, tendo início em 03/06/2020 e término em 02/09/2020, não tem por objetivo substituir a função de Adm. Geral, sendo este contrato de caráter temporário e de caráter excepcional, sendo a contratação feita em caráter excepcional e tratativa, sob pena de nulidade do respectivo contrato.

6- A Contratada declara-se ciente de que este contrato por prazo determinado de 90 (noventa) dias, tendo início em 03/06/2020 e término em 02/09/2020, não tem por objetivo substituir a função de Adm. Geral, sendo este contrato de caráter temporário e de caráter excepcional, sendo a contratação feita em caráter excepcional e tratativa, sob pena de nulidade do respectivo contrato.